## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

RESOLUÇÃO Nº 301/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado:

"CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR E PATOGÊNESE DE *ACIDOVORAX AVENAE* SUBSP. *CITRULLI* E CONTROLE DA MANCHA-AQUOSA DO MELOEIRO", do Departamento de

Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 85/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005968/2006,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR E PATOGÊNESE DE *ACIDOVORAX AVENAE* SUBSP. *CITRULLI* E CONTROLE DA MANCHA-AQUOSA DO MELOEIRO", sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, contando com a colaboração da seguinte equipe de Professores: ROSA DE LIMA RAMOS MARIANO, ESTER RIBEIRO GOUVEIA, ADRIANO MARCIO FREIRE SILVA, KIRLEY MICHELLY MARQUES DA SILVA, LILIANE ANDRÉ DOS SANTOS e a discente de graduação JULIANA PREIRA DA SILVA, a ser desenvolvido no período de agosto de 2006 a setembro de 2008, cujo objetivo geral é caracterizar genotipicamente isolados de *Acidovorax avenae* subsp. *Citrulli* oriundos do Nordeste do Brasil, investigar a produção de fitotoxinas e seu papel na patogênese desses isolados e selecionar indutores abióticos eficientes no controle da mancha-aquosa, visando subsidiar o direcionamento de programas de controle integrado da doença nessa região, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE = Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.